



**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
DOS AÇORES N.º 19/2007**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO POR PARTE DA  
COMISSÃO EVENTUAL PARA AVALIAÇÃO DO REAL IMPACTO NA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E DEFESA ENTRE A REPÚBLICA  
PORTUGUESA E OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, DO ACORDO TÉCNICO E DO  
ACORDO LABORAL**

Considerando que se mantêm os pressupostos determinantes da prorrogação do prazo de apresentação em Plenário do relatório final da Comissão Eventual para Avaliação do Real Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, aprova a seguinte Resolução:

**Artigo Único**

O relatório final da Comissão Eventual para Avaliação do Real Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral, é apresentado a Plenário até 30 de Abril de 2008.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em  
29 de Novembro de 2007.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada <b>3608</b>	Proc. Nº <b>102</b>
Data: <b>07</b> / <b>12</b> / <b>07</b>	<b>25/07</b>